



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 180, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear o advogado ERIC BERNARDINO PIRES, inscrito na OAB-BA sob o nº 52.498, para o cargo de provimento em comissão de Procurador Cível e Trabalhista, na Procuradoria Geral do Município, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º. O Procurador ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo PROGE-02 da Tabela II do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.943 de 05 de abril de 2022.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de abril de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração